

Portaria: 0167/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 05/02/2019 A 06/02/2019 541896881/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 20/02/2019 A 21/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 403105

FÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2019
ADEPARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares do(a) servidor(a) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33792 de 29.01.19 referente ao mês de JANEIRO/2019, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
5870968/3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	2017/2018	02.01.19 A 31.01.19	ORIXIMINA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerência de Área de Gestão de Pessoas
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 402851

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 0091/2019 publicada no DOE 33.790 de 28/01/2019.

Protocolo: 402845

PORTARIA Nº 0129/2019
ADEPARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 28 de janeiro de 2019, a PORTARIA Nº 399/2014 de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 32.592 de 26 de fevereiro de 2014, que cedeu o(a) servidor(a) ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 55587393/1, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará –IDEFLOR-Bio, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 402976

PORTARIA Nº 0152/2019
ADEPARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.3, Gerente de Desenvolvimento Humano, a contar de 01 de fevereiro de 2019;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 403096

PORTARIA Nº 0106/2019
ADEPARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor YDARMES RIBEIRO CORDOVIL, matrícula nº 57225411/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de fevereiro de 2019;

II – NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula 54192690/1, para o cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 403089

PORTARIA Nº 155/2019
ADEPARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 55588559/6, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.4, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, a contar de 01 de fevereiro de 2019;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 403092

PORTARIA Nº 153/2019
- ADEPARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

LOTAR na Gerência de Controle de Pragas de Importância Econômica, o(a) servidor(a) FEA RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula nº 57224177/ 3, ocupante do cargo de Gerente, Código GEP-DAS 011– 3, a contar de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 403097

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo: 2019/27010

VALOR: R\$ 29.705,21 (Vinte nove mil e setecentos e cinco reais e vinte um centavos), da Reforma do Prédio do LABGEO.

OBJETO: Reforma do Prédio do LABGEO, onde funciona Escritório Local da EMATER-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: no Parecer nº 022/2019-AJUR, Art. 29, Inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 2 da IN SEAD/DGL nº 001/2012.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1449

PROJETO ATIVIDADE: 7610.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 – Obra e Instalações.

FONTE: 0261.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PA, CNPJ 05.402.797/0001-77 X EDINAEL DA

COSTA QUEIROZ, CNPJ: 21.527.089/0001-19, Marituba, 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 402881

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 63/2019-GAB/SEMAS
BELÉM 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1513/2018-GAB/SEC de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33675 de 08/08/2018; prorrogado pela PORTARIA Nº 1955/2018 GAB/SEC, de 02/10/2018, publicada no DOE nº 33715, de 05/10/2018; redesignada pela PORTARIA Nº 2366/2018-GAB/SEC, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33753, de 05/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 015/2019-CPAD-1513/2018, de 17/01/2019, onde a presidente do colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data finalizar as atividades, vez que ainda se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis.

RESOLVE:

I-REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II-CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III-DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 401727

PORTARIA Nº. 62 /2019-GAB/SEC
BELÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 2526/2018-GAB/SEC de 12/12/2018, publicada no DOE nº. 33773 de 04/01/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 006/2019-CSIND-2526/2018, de 21/01/2019, onde a presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos apuratórios referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data concluir os trabalhos, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido;

II – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 402060